



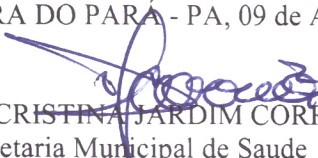
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos profissionais, ROBERTO DA COSTA WANZELER, FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS, JEDSON GLEIZER SOUZA PINHEIRO, JOAQUIM PEREIRA NETO, JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATÉA, NAZARÉ DO SOCORRO C. MIRANDA, JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, IGOR JORDAN BARBOSA COUTINHO, ROBSON ROBERTO MELO WANZELER e SILVANA DO SOCORRO DAS CHAGAS CARDOSO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 09 de Abril de 2021


DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
Secretaria Municipal de Saúde